

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER

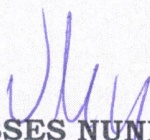
**Projeto de Lei nº 268/2021**- Autoria: **Prefeito LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA** – “Prorroga, excepcionalmente por conta da pandemia do COVID-19, o prazo para requerimento de reparcelamento de débito a que se refere § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 6514, de 05 de fevereiro de 2021 e alterada pela Lei Municipal nº 6585, de 02 de junho de 2021.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL**.

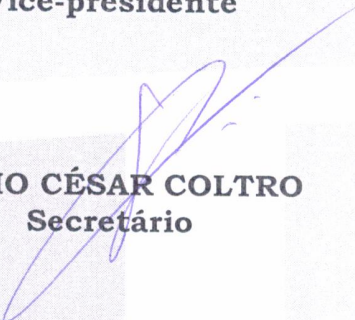
Sala de Comissões, 31 de agosto de 2021.



**RAI STEIN SCIASCIO**  
Presidente



**ULISSES NUNES GOMES**  
Vice-presidente



**SÍLVIO CÉSAR COLTRO**  
Secretário